



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela solicitação: Maria do Carmo Massenssini Santos

E-mail: educação.coimbra.mg@gmail.com

Telefone: (32) 9 9844-4347

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor da Ata de Registro de Preços: Maria do Carmo Massenssini Santos

E-mail: educação.coimbra.mg@gmail.com

Telefone: (32) 9 9844-4347

Nome do Fiscal da Ata de Registro de Preços: Kleyciane Marques dos Santos

E-mail: Kleyciane.santos@ufv.br

Telefone: (32) 9 8481-3913

Obs.: O gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: Contratação de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra.

Classificação dos Bens

(X) Comum

() Específico

Justificativa: Os itens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

() Obras ou serviços comuns de engenharia

() Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação em apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da rede de ensino. Os materiais gráficos são utilizados na produção de comunicados, atividades escolares, projetos educacionais, campanhas institucionais, além de formulários e documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

controle acadêmico. A contratação garante qualidade, padronização e agilidade no atendimento das demandas, contribuindo para a organização das unidades escolares e para a melhoria da comunicação entre escola, alunos e comunidade.

2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	ADESIVO EM VINIL PERSONALIZADO IMPRESSÃO DIGITAL	M ²	10	91,67	916,67
2	ADESIVO EM VINIL RECORTE IMPRESSÃO DIGITAL	M ²	10	103,67	1.036,67
3	BANNER OU FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR PREÇO DO M ² , COM BASTÃO (ACABAMENTO EM MADEIRA) E CORDA OU ILHÓS	M ²	20	95,00	1.900,00
4	ENVELOPES PEQUENOS PARA FICHAS DE LIVROS, COR AMARELA, NAS DIMENSÕES 8 X 11,5CM .	UN	500	2,97	1.483,33
5	FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, PAPEL AP 180 GRAMAS, IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO	UN	1000	3,40	3.400,00
6	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, FRENTE E VERSO, FORMATO 8, PAPEL AP 180 GRAMAS, IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO.	UN	2000	3,30	6.600,00
7	FICHAS DE LIVROS PARA BIBLIOTECA, FRENTE E VERSO, NAS DIMENSÕES 7,7 X 12,2CM .	UN	150	3,00	449,50
8	MEDALHA HONRA AO MÉRITO, CIRCULAR. PODENDO SER SOLICITADA COM BANHO EM OURO, PRATA OU BRONZE, DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA. TAMANHO: 5 CM DE DIÂMETRO. PARTE INTERNA DA MEDALHA COM TEXTURA MICROQUADRICULADA NO PLANO DE FUNDO, A MENSAGEM “HONRA AO MÉRITO” EM ALTO RELEVO. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA FITA DE CETIM, DISPONÍVEL EM COR AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE	UN	150	9,93	1490,00
9	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 3MM COM RECORTE ESPECIAL E IMPRESSÃO DIGITAL, CONFORME PEDIDO.	M ²	6	255,00	1.530,00
10	RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ALUNO, DIMENSÕES: ABERTO 21 MM LARGURA X 31,5 MM DE COMPRIMENTO, FORMATO 8, FRENTE E VERSO, PAPEL AP 180	UN	1000	3,43	3.433,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

GRAMAS, IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO, COM 3 DOBRAS. (PARA ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO).				
Total:				R\$22.239,50

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

04/2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**Quanto à prioridade da contratação:**

() Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.

(x) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.

() Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

Apesar do vencimento do processo licitatório anterior, a secretaria possui estoques para uso dos materiais.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias após emissão da Autorização de Fornecimento (A.F)

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(x) Local único:

() Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
Secretaria Municipal de Educação	Rua São Sebastião, nº 89, Centro

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)**Origem do Recurso**

() Próprio

() Estadual

(x) Federal

Fonte

1550

Descrição do Recurso

QESE

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

(x) SIM

() NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027-2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010-2025, que tem como objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura.

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Coimbra/MG, 09 de março de 2026.

Maria do Carmo Massenssini Santos
Diretora do Departamento de Educação
CPF: 329.257.276-20

Ciente e de acordo.

Maria do Carmo Massenssini Santos
Diretora do Departamento de Educação
CPF: 329.257.276-20

Kleyciane Marques dos Santos
Assessor Administrativo Educacional
CPF: 118.984.856-23

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.